



DECRETO N° 018/2026, 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre **ponto facultativo** em decorrência do feriado nacional de Tiradentes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado ponto facultativo no dia 20 de abril 2026, segunda-feira em decorrência do feriado nacional de Tiradentes, dia 21 de abril, terça-feira.

Art. 2° - Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretária de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças, Secretaria de controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal